

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 231

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 do mez findo.

Rectificação.

Ministerio da Guerra—Decreto de 19 do mez pasado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 27 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e de Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

ENTRADA E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos do Collegio Salesiano «Santa Rosa» — Companhia União Socio-cabanana e Ituana.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de setembro ultimo, foram nomeados :

Delegados de saude, em commissão, os Drs. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, João de Souza Gomes Neto, Jayme Silvano, Publico de Mello e Theophilo de Almeida Torres.

RECTIFICACÃO

O decreto n. 4.157, hontem publicado, deixou de levar a seguinte nota:—Reproduz-se por ter sah'o com incorrecções.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do mez findo, foi reformado, de accordo com o disposto na lei n. 648, de 18 de agosto de 1852 e com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes aggregado á arma de infantaria Antonio Marinho de Alcantara Lima, visto ter permanecido por um anno na 2ª classe do exercito e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço da mesmo exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 27 de setembro findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.672, a A. Alves Penteado, brasileiro, negociante matriculado, domiciliado na Capital do Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Applicação da fibra de um vegetal da familia das Malvaceas á fabricacão dos tecidos, cordames e artigos semelhantes;

N. 3.673, e pelos mesmos procuradores, a Geraldo Dannemann, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Felix, Estado da Bahia, para sua invenção de—Painel translucido aperfeiçoado para annuncios;

N. 3.674, e pelos mesmos procuradores, a Reginald Aubrey Pessenden, norte-americano, engenheiro electricoista, domiciliado em Manles, Estado da Carolina do Norte, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Systema de transmissão de força e signaes por ondas electro-magneticas;

N. 3.675, e pelos mesmos procuradores, ao mesmo senhor, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos na transmissão de signaes, sem fio;

N. 3.676, e pelos mesmos procuradores, ao mesmo senhor Reginald Aubrey Pessenden, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em meios de transmittir signaes, sem fios;

N. 3.677, e pelos mesmos procuradores, a Thomaz Nooley, subdito britannico, industrial, domiciliado em Stockport, Condado de Chester, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machinas para imprimir em pó de ouro, prata ou outro pó;

N. 3.678, e pelos mesmos procuradores, a Conrad de Stune, norte-americano, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de—Processo aperfeiçoado para fabricar cravos de ferradura;

N. 3.679, e pelos mesmos procuradores, a Abraham P. Welch e George Poolo, norte-americanos, domiciliados em Baltimore, Estados Unidos da America do Norte, industriaes, para sua invenção de—Novo systema de disseccação de quaesquer materias;

N. 3.680, a Casimiro Ribeiro Luiz, portuguez, negociante e residente nesta Capital, para sua invenção de—Insecticida—denominado Lux.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portarias de 30 de setembro ultimo, foram nomeados :

Inspectores sanitarios, em commissão, os Drs. João Jacintho de Paula Mendonça, Edinundo de Oliveira, Carlos Carneiro de

MonJonça, Augusto Seraphim da Silva, Candido Barroso do Amaral, Amaurilio Humes de Vasconcellos, Alfredo de Sá Pereira, José Placido Barbosa, Alfredo Alves da Silva Porto, Francisco Nunes Coelho, Prudencio de Brito Cotegipe, José Caetano de Almeida Gomes, Estevão Ribeiro de Rezende, Alvaro Graça, Augusto Cesar das Chagas, Ernesto Frederico da Cunha, Alberto Vieira da Cunha, André Rangel, Joao Pêgo de Faria, José Mendes Tavares, Joaquim Francisco Barroso Nunes, José de Lima Barreto, Francisco Aragão, Adolpho Luiz Hasselmann, Antonio Monteiro Barbosa da Silva, Bernardo José Jambiro, Francisco Guioes de Miranda, Arthur de Miranda Pacheco, Leonel da Rocha, Julio Afranio Peixoto, Alfredo Pereira de Azevedo e Franklin de Faria.

Medicos dos hospitaes de isolamento, em commissão, Drs. Zopherino Justino da Silva Meirelles, João Pedro Leão de Aquino, Antonino Ferreri, José Lopes da Silva Junior e Augusto Paulino Soares de Souza.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo ao que expoz o director geral de Saude Publica, resolvo alterar a parte das instrucções para o serviço de hygieno de defesa; que baixaram com a portaria de 17 do corrente mez, referente ao numero e aos vencimentos dos delegados de saude e inspectores sanitarios, substituindo-a pela seguinte: «haverá cinco delegados de saude, com os vencimentos de 9:000\$ por anno, e 32 inspectores sanitarios, com os vencimentos de 6:000\$ por anno».

Capital Federal, 30 de setembro de 1902. — Sabino Barroso Junior.

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica :

Resolve confirmar no exercicio, em commissão, dos respectivos logaros, os empregados dos serviços de Isolamento e Desinfectão, bem como os do Hospital de S. Sebastião, transferidos da administração municipal para a federal, com os vencimentos que percebiam na data da transferencia.

Capital Federal, 30 de setembro de 1902. — Sabino Barroso Junior.

Directoria Geral de Saude Publica — Capital Federal, 27 de setembro de 1902.

Sr. Ministro — Nas instrucções para o serviço de hygieno de defesa, que baixaram com a portaria de 17 do corrente, determinou V. Ex. de accordo, aliás, com a proposta que tive a honra de submeter-lhe, que a policia sanitaria especial fosse exercida por cinco delegados de saude e 26 inspectores sanitarios, com vencimentos iguaes aos dos funcionarios municipais da mesma categoria, chefes de districto e commissarios de hygieno.

Assumindo a direcção do serviço, que me foi entregue a 22, cuidei de estabelecer, em con-

creto, as suas necessidades mais urgentes, tive de conhecer, já então com a precisa autoridade, das condições raças da saúde pública, nesta Capital, que nada tem de satisfactorias.

O plano organizado nas instruções manda destacar no Desinfectório Central seis inspectores sanitarios para o serviço da verificação de obitos, ficando 20 sob a direcção dos delegados de saúde, incumbidos dos outros encargos da policia de defesa.

Comquanto não esteja ainda em execução, que será iniciada dentro de poucos dias, a integridade do serviço, verifiquei a insufficiencia do numero dos verificadores de obito, o qual precisa ser augmentado, visto como a cifra de fallecimentos diarios, em pontos diversos do Districto, tem crescido e poderá avultar ainda mais.

A verificação de um obito em qualquer circumscripção suburbana absorverá todo o tempo util do verificador e daí resultará, provavelmente, atraso no serviço, que para não ser lesivo do interesse publico, deve ser feito com rapidez e promptidão.

Os 20 inspectores encarregados da policia sanitaria effectiva, nas circumscripções urbanas e suburbanas, serão distribuidos em grupos de 4, cada qual com o seu respectivo delegado.

Mas acontece que, além das 8 molestias de notificação compulsoria, ha muitas outras de notificação facultativa; e quer umas, quer outras exigem o trabalho das desinfectões, que tem de ser assistido por um inspector para maior segurança de sua perfeita efficacia e immediata solução das duvidas e difficuldades occorrentes.

E' de mister, portanto, destacar tambem no Desinfectório Central 5 inspectores, pelo menos, reduzindo-se desta arte a 15 o numero dos que ficam assignados para os encargos das visitas sanitarias, vigilancia medica dos com muniticos e demais trabalhos de prophylaxia, em toda a extensa da Capital, Districto, incluídas nestas ilhas do Governador e Paqueta, principaes abitia.

Considero esse numero extremamente exíguo, mesmo para os serviços normaes; porque a creição que a frouxidão da policia sanitaria e a época das de paz só serve para apressar o advento das épocas ditas de crise, pela facilidade com que passam dos períodos os casos primarios de uma diffusão epidemica, que cumpr' suffoc' em começo.

Para remediar esse inconveniente e ouso solicitar a attenção de V. Ex. para o possível augmento do numero de inspectores sanitarios, sem esquecer o da despesa já calculada. Os meus compañeros de trabalho confirmam-me-se-hio, eu o espero, com uma petição de manutenção dos vencimentos que as instruções lhes arburaram, desde que o serviço confiado ao seu zelo e á sua fãna haja de lucrar, e aguardarão tempo melhores em que a justiça dos poderes publicos, reconhecendo os beneficios colhidos pela collectividade do esforço e da abnegação d'ellas, entem o necessario oferecer-lhes mais e digna remuneração.

Tenho a honra, pois, de pedir a V. Ex. a approvação da tabela seguinte, modificativa das instruções, na parte referente ao numero e aos vencimentos dos delegados de saúde e inspectores sanitarios.

Em vez de cinco delegados a 10:000\$ e 26 inspectores a 7:20\$. haverá cinco delegados a 9:00\$ e 32 inspectores a 6:000\$00.

No primeiro caso a despesa total seria de 237:200\$, no segundo caso será de 237:000\$000.

Saude e fraternidade. — Nuno de Andrade.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Em 12 de outubro de 1902, foi expedido o seguinte despacho: O Sr. Director de Expediente desta repartição Suetonio Pires Barbosa.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente de Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 2 de outubro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 256—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 827, de 15 de setembro findo, resolveu, por acto de 23 do mesmo mez, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 2º, § 23 e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e despacho, livre de direitos, de duas barricas, marca—Ministerio da Guerra—Collegio Militar—Ns. 16 e 17, vindas da Europa no vapor *Campana*, e contendo louça destinada ao referido collegio.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 87—Communico-vos, para os fins convenientes que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de setembro ultimo, foram entregues a D. Jessie Maria de Souza Brito, viuva e inventariante do espolio de Augusto Cesar de Souza Brito, as 29 apolices do emprestimo de 1897, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de ns. 13.622 a 13.646 e 13.658 a 13.661; as quaes se achavam depositadas em garantia da responsabilidade do corretor de fundos publicos Alfredo Gastão de Willemor do Amaral.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 63—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mez proximo findo, resolveu recomendar-vos que entregueis a Lion Clerot a columna de bronze de propriedade de-se architecto e que se ach' neste estabelecimento desde 1900, segundo informastes em officio n. 953, de 27 de dezembro do anno passado.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 48—Attendendo ao que solicitou o governador do Estado do Amazonas: no officio de 16 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 25 de setembro subsequente, autorizar-vos a providenciar para que ao mesmo governador sejam enviados os numeroes do *Diario Official* constante da inclusa relação; o que vos communico para o devidos effectos.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 85—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de setembro proximo findo, exarado, no requerimento do 4º escripturario dessa Recebedoria Domingos de S. Thiago, resolveu que a antiguidade do mesmo funcionario, na classe a que pertence, seja contada a partir de 5 de julho de 1894, data em que entrou no exercicio de identico lugar na Alfandega desta Capital.

— Sr. superintendente de Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 180—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Companhia de Seguros «Lloyd Americano», na petição encaminhada com o vosso officio n. 355, de 12 do setembro proximo passado, resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, mandar passar a necessaria carta-patente.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 45—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo dous mezes de licença ao escripturario da Alfandega de Maceio Aurelio Flores, para tratar de sua saúde.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53—Em resposta ao vosso officio n. 30, de 26 de maio ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do mez proximo findo, que os corretores de navios podem agenciar nas Alfandegas sómente os serviços de desembaraço e despacho de embarcações comprehendidas no § 1º do art. 148 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e os despachantes geraes todo e qualquer serviço, como estabelecido expressamente, o § 4º do mesmo artigo, concorrendo, portanto, com os corretores no desempenho do que a estes permitta o citado § 1º.

N. 54—Confirmando meu telegramma datado de 29 do mez findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram B. Rymlkiewicz & Comp., concessionarios das obras e melhoramentos do porto dessa Capital, resolveu, por acto de 26 do dito mez, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação, destinado aquellas obras, devendo, porém, os requerentes obrigarse, mediante termo, ao preenchimento das formalidades legais dentro de prazo razoavel.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 87—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 50, de 24 de maio ultimo e no qual o engenheiro Rodolpho Furquim Lameyer pediu permissão para desembarcar no porto Fortinho, barra do rio Jaguaribe, em Aracaty e despachar na Mesa de Rendas daquelle cidade diversos materiaes e utensilios que encontram na Alemanha, para a montagem de uma salina em Canoé e construção de uma estrada de ferro destinada a transportar o sal do lugar da produção ao porto de embarque, resolveu, por despacho de 25 do mez proximo findo, deferir o mesmo requerimento; cumprindo que a Alfandega desse Estado processue o despacho sobre agua dos objectos em questão, á vista do manifesto da embarcação que os conduzir, receba a importancia dos respectivos direitos e mande a Aracaty um conferente e em guarda para proceder á necessaria conferencia, organização da folha de descarga, e que o requerente, a cuja conta correrá todas as despesas de transporte e estadia dos alludidos empregados, assigne o termo em que se obrigue a recolher aos cofres publicos qualquer differença que for encontrada na conferencia.

N. 88—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado Luiz Gonzaga Fernandes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 30—Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusa decreto de 23 de setembro proximo findo, nomeando Zozimo Pinto da Fraga para o lugar de 2º escripturario da Alfandega desse Estado.

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo passado, concedendo dous mezes de licença ao agente fiscal dos impostos de consumo na oitava circumscripção desse Estado, Domingos da Silva Santos.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 132—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de setembro proximo findo, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pela guarda da Alfandega desse Estado Francisco Raymundo Faria de Matto Junior, nos periodos de 24 de fevereiro a 15

de março e de 21 de abril a 25 de maio do corrente anno, conforme solicitou o mesmo guarda, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 135, de 8 de agosto ultimo.

N. 131—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o sargento da força dos guardas da Alfandega desse Estado José Eutichio Ribeiro.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 99—Em resposta ao vosso officio n. 34, de 31 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, resolveu não accellar a proposta de Nicoláo Pizuti, unica apresentada na concorrência aberta para a venda do proprio nacional Jardim Botânico nessa cidade, visto não ser regular a fórma de pagamento offerida pelo proponente, não se devendo abrir nova concorrência até ser respondido pelo Governo desse Estado o officio n. 5, de 24 do mesmo mez de maio, pelo qual foi pedida a entrega daquelle proprio á União.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 111 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario dessa delegacia Antonio Leite Ribeiro.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 200 — Em resposta ao vosso officio n. 115, de 1 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que a *The North Sugar Factories Company Limited* pede isenção de direitos dos objectos constantes da inclusa relação e destinados á usina Fiuma, de sua propriedade, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do mez proximo findo, que a isenção pedida só poderá ser concedida nos termos do art. 6º da lei n. 813, de 23 de dezembro do anno passado, depois de reformada a mesma relação, especificando o engenheiro fiscal qual o material no caso de gosar do favor concedido pela mencionada lei.

N. 201—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do setembro proximo findo, exarado na petição de Honorio Hermetto de Moraes Grillo, nomeado collecter das rendas federaes em Timbaubá, nesse Estado, resolveu prorogar por 30 dias o prazo marcado ao requerente pela ordem desta directoria n. 176, de 5 daquelle mez, a fim de praticar a respectiva fiança.

N. 202—Remetto-vos, para os devidos effectos, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao chefe do secção da Alfandega desse Estado Manoel Zeferino dos Santos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177—Em resposta ao vosso officio n. 46, de 22 de agosto ultimo, com qual encaminhastes o do inspector da Alfandega desse Estado, submettendo á apreciação do Thezouro as decisões arbitraes proferidas a favor das partes sobre classificação das mercadorias cujas amostras acompanharam aquellos officios, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, resolveu approvar as referidas decisões, com excepção da relativa á mercadoria despachada por Gayer & Comp., a qual deve ser classificada no artigo 915 da tarifa (springas de borracha) ex-vi do art. 9 das disposições preliminares e não no art. 1.033 como objectos para usos domesticos.

N. 178—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo dous mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Gomes Jucá.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 316—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 de setembro proximo findo, nomeando Pedro Leme Brisalla para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 16ª circumscripção desse Estado.

N. 317—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o primeiro escripturario da Alfandega de Santos Theophilus Ferreira Valle, para tratar de sua saude.

N. 318—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo 30 dias de licença ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Luiz Antonio Alves de Carvalho, para tratar de sua saude.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 40—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo 60 dias de licença ao guarda da Alfandega desse Estado Agapito de Araujo Rosalindo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Sr. director da Bibliotheca e Museu da Marinha:

N. 181—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 180, do 31 de julho ultimo, que o director da Imprensa Nacional já previlenciou no sentido de serem remettillos a esse estabelecimento os relatorios do Ministerio da Fazenda dos annos de 1889, 1893, 1898, 1899, 1900 e 1902, deixando de o fazer quanto aos demais indicados no vosso citado officio, por não existirem exemplares disponiveis.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahé:

N. 55—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de setembro proximo findo, concedendo dous mezes de licença ao 1º escripturario dessa alfandega José Dias Pereira, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director :

Companhia de Seguros Prosperidade, pedindo certidão.—Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1902

João José de Siqueira.— Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente concedeu-se licença, por 90 dias, com o respectivo ordenado, ao escripturario de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Manoel Lourenço Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 21 de setembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :
De 20:89:3788, sendo: a Abrantes, Silva & Comp. 2:88:310, a Alberto de Almeida & Comp. 87:500, a Azavedo Alves & Irmão

672:100, a Barbosa & M. 10 445, Ryrildo, Moniz & Comp. 283:430, a Companhia Lloyd Brasileiro 5:500\$, a D. J. M. Joaquim da Silva & Comp. 5:83:350, a C. Alves, Castro & Comp. 2:1:010, a H. & Comp. 387:500, a Neves & Comp. 2:48:423, a Pinheiro, Filho & Comp. 7:584:290 e a Vittorio Migliora 57:500 (aviso n. 852) ;

De 1:645:288 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 853) ;

De 5:513:402, sendo: a Lavignassê Filho & Comp. 90\$, a Alfredo Gomes Cardia 4:092:503, a Amaral Guimarães & Comp. 618:300, a Barbosa & Moreno 273\$, a F. F. Braga 14\$, a Luiz Macedo 354:300 e a *A Tribuna* 66:500 (aviso n. 854) ;

De 4:478:600, sendo: a Antonio Alves Barbosa 580\$, a Antonio Joaquim Teixeira 22:500, a Companhia Ferro Carril de Villa Isabel 217:350, a Hime & Comp. 41:280, a José Augusto da Silva 1:761:200, a Mondos & Comp. n. 1:451:060, a Ottoni Silva & Comp. 175:610 e a J. Velloso & Comp. 23:500 (aviso n. 856).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o alferes-alumno Octavio Francisco da Rocha consulta sobre a interpretação a dar-se ao disposto no art. 5º, paragrapho unico do decreto n. 1.351, do 7 de fevereiro de 1891.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Approvando as propostas que fazem: O director geral da saude, dos medicos de 5ª classe Drs. Olegario de Andrade Vasconcelos, Pedro Emilio Gomes da Silva e Julio Mario da Serra Freire Junior, para servirem na guaranição do Matto Grosso;

O commandante do 9º regimento de cavallaria, de Paulo Raymundo da Silva para servir como veterinario do mesmo regimento.

Concedendo licença para tratamento de saude:

Ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Manoel Fernandes Mello, por quatro mezes, em prorrogação, pedindo gosar a no Amazonas ;

Ao 2º sargento do 35º batalhão de infantaria Julio Fontoura Menna Barreto, por 90 dias, no Ceará.

Mandando :

Recolher-se ao Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento asyloado José Cicero Corrêa Luna, que reside no Piauly ;

Servir, até segunda ordem, no 2º batalhão de infantaria o alferes do 19º Francisco de Souza Tamandaré.

Permittindo:

Ao alferes do 14º batalhão de infantaria Julio Nunes de Mello gosar nesta Capital a licença que obteve para tratamento de saude ;

Ao soldado asyloado Joaquim Ribeiro da Silva, addido ao 36º batalhão de infantaria, transferir sua residencia para o Estado de Pernambuco.

Transferindo:

Na arma de cavallaria para o 11º regimento, ao qual se acha addido, o alferes do 8º Julio Jucho Corrêa Guimarães ;

Na arma de infantaria os alferes: Pedro da Silva Marques, do 11º batalhão para o 10º ; Polydoro Rodrigues Coelho, do 3º para o 2º ; Arthur Nunes de Moura, do 2º para o 3º ; José Casomiro Barbosa, do 30º para o 26º, e Manoel de Andrade Mello, do 26º para o 30º.

Ministerio da Guerra — N. 1.703 — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Pelas informações e cópia do relatório apresentado ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e que me envieu o enge-

nheiro civil Ernesto Lassance, em exercicio como engenheiro tecnico na construcção do trecho da Estrada de Ferro de Inhanduhy a Cacequy, verifico que o 2º batalhão de engenharia tem cabalmente desempenhado a elevada missão que lhe está confiada, firmando os bons creditos de pertinaz esforço e dedicação ao serviço publico.

Assim, mandae elogiar em ordem do dia de vossa repartição os commandantes e os officiaes que tomaram parte naquelles trabalhos, pelo zelo, dedicação e intelligencia que teem desenvolvido na direcção dessa construcção, e bem assim ás praças pelo esforço exemplar, ordem e disciplina com que teem procedido, o que os torna dignos da estima e consideração de seus chefes.

Saude e fraternidade.— *J. N. de Medeiros Mallet.*

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 325\$100 á Delegacia Fiscal no Pará, para occorrer ao pagamento devido ao ex-sargento-ajudante do 4º batalhão de infantaria José de Moura Nêiva—Communicou-se á mesma delegacia.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento da quantia de 1:577\$894, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 399\$480; a Bortido, Moniz & Comp., 3\$024; a Gonçalves, Castro & Comp., 417\$690 e a Whyte & Comp., 757\$500 (aviso n. 354).

—Ao intendente geral da Guerra, fixando em 2\$826 o valor da forragem para os animais em serviço na guarnição de Cuyabá, durante o actual semestre.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença ao official, ás praças e aos paisanos abaixo mencionados para, em 1903, se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares: Na Escola Militar do Brazil — Alferes Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, do 3º batalhão de infantaria, e forriell do 16º Euclides de Molins, devendo ambos prestar previamente exames vagos, o primeiro de historia natural na Escola do Rio Pardo, e o segundo de inglez, 2º anno e pratica do 3º anno, na Escola do Realengo.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — 2º sargento Arthur dos Santos Romou, do 35º batalhão de infantaria; cabo de esquadra Luiz Armando Lopes Ribeiro, do 16º; soldado Jesuino Rodrigues, do 6º regimento de artilharia e paisanos Bráulio Cahet, Christovão Ferreira dos Reis e Simão da Costa;

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os sargentos Francisco Juillerat, do 1º, e Carmello Baptista Poppe, do 21º, batalhões de infantaria, julgados soffrer de molestias incuraveis e não poderem prover aos meios de subsistencia, devendo residir fora do dit. Asylo, de accordo com o disposto na portaria do 23 de fevereiro de 1898;

Permittindo ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Conrado Gusmano Alves prestar na época competente exame vago do 2º anno de alliança.

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1902

Antonio Praxedes Lima, pedindo licença para se matricular na Escola Preparatoria do Realengo.—Indeferido, á vista do art. 69 do regulamento das escolas do exercito.

Cabo de esquadra Decollacio Soares do Nascimento, requerendo licença para se matricular na Escola Preparatoria do Rio Pardo.—Indeferido.

Tenente José Luiz Salgado da Cunha, solicitando que seja cancelada em sua fé de officio a nota de reprehensão constante da ordem do dia regimental n. 6, de 5 de janeiro de 1900, do 17º batalhão de infantaria.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 40—5—0 ou 818:860 ao cambio de 11 51/64, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 2.441).

Dia 1 de outubro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 50\$ a Arthur Mello, aluguel do mez de julho, do predio que serve de deposito para materiaes empregados nos trabalhos extraordinarios da distribuição de agua e esgoto de aguas pluvias a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 2.448);

De 876\$150 a José da Silva Alves, reconstrucção de calçamento levantado em agosto ultimo para serviços de abastecimento de agua a cargo da mesma (aviso n. 2.449);

De 742\$201 á *Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, gaz consumido na illuminação dos reservatorios a cargo da mesma no segundo trimestre do corrente anno (aviso n. 2.450);

De 512\$050 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (requisitado por officio n. 995, aviso n. 2.451);

De 3:725\$020 idem, idem á mesma em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 996, aviso n. 2.452);

De 2:121\$853 idem, idem á mesma em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.000, aviso n. 2.453);

De 3:623\$539 idem, idem á mesma em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.017, aviso n. 2.454);

De 144\$, folha de gratificação do 1º trimestre do anno passado, ao agente de 1ª classe da mesma estrada Januario Pinto dos Reis (aviso n. 2.455);

De 24\$ a J. M. de Castro, fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal em junho ultimo (aviso n. 2.456).

Dia 2

De 17\$500 a Rodrigues & Comp., fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em agosto ultimo (aviso n. 2.453);

De 131\$ aos mesmos, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.464);

De 2:980\$700 aos mesmos, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.465);

De 19\$480 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.002, aviso n. 2.467).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 1 de outubro de 1902

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providenciou afim de ser posta á disposição do administrador dos Correios de Goyaz a ala esquerda do predio em que funciona a respectiva administração.

Dia 2

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido já autorizado o engenheiro-chefe de districto da Reparação Geral dos Telegrafos a organizar o orçamento da despeza a fazer com os reparos de que carece o edificio em que funciona a Delegacia Fiscal em Goyaz, entendendo-se para esse fim com o funcionario que a dirige.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Alfonso de Miranda e Villaboin, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.603 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, Braissan & Comp. e outros, ex-syndicos da fallencia de Martins & Silva; agravados, Maia, Costa & Comp. e outros, syndicos definitivos da fallencia de Martins & Silva.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.705 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravantes, L. Barbat & Comp.; agravados, Magalhães & Pinheiro.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.701 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; 1ºs agravantes, Fernando Moitinho e outros; 2ºs agravante, D. Constancia Ricardo de Macedo; agravados, os mesmos.—Não tomaram conhecimento de ambos os agravos por não comprehenderem caso dos mesmos, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.703—Agravante, Manoel José de Miranda; agravados, os syndicos da fallencia de Manoel Goulart Jacintho.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.704—Agravante, Manoel Gonçalves Torgno; agravados, os syndicos da fallencia de Manoel Goulart Jacintho.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.705—Agravante, José Ramos Neves; agravados, os syndicos da fallencia de Manoel Goulart Jacintho.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.710—Agravantes, Antonio Rodrigues Fernandes & Comp.; agravada, D. Maria Estoves de Oliveira.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.711—Agravantes, Vellozo Barroca & Comp.; agravados, A. Souza & Comp.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.712—Agravante, a Companhia União Sorocabana e Itana; agravado, o Banco da Republica do Brazil.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.713—Agravante, Antonio de Almolda Figueiredo; agravado, Francisco Martins de Aguiar.—Ao Sr. desembargador Alfonso Miranda.

N. 1.714 — Agravante, Dr. Antonio de Siqueira; agravados, os syndicos da cessão de bens do Conde Sebastião de Pinho.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.715 — Agravante, Joaquim Nunes Neves; agravado, Antonio Alberto Simões

e Magalhães.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.716 — Aggravantes, Joaquim Pardo de Araujo Vieira e outros; agravados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Fabril Brasileira.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.717 — Aggravantes, João Clapp & Filhos; agravados, Hasenclover & Comp.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.718 — Aggravantes, Athur Durval e Costa Guimarães e outros; agravados, Domingos José de Oliveira Bastos e outros.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.142, 2.511 e 2.670 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.673 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.493 e 2.559 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.567, 2.621, 2.694 e 2.485 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

N. 2.633 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.613 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.656 e 2.658 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.563 e 2.624 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.502, 2.503, 2.522, e 2.626.

Appellações civeis

Ns. 2.505, 2.606 e 2.625.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 2.123, 2.295, 2.352, 2.404 e 2.473.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 2 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.280—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar; embargada, *The Leopoldina Railway Company Limited*.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Moniz e Guilherme Cintra, deixando de votar por impedidos os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro, Souza Pitanga e Lima Drummond.

N. 1.750—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Antonio de Brito Lyra; embargado, Alfredo Spier.—Desprezaram os embargos.

N. 1.887—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, o Banco da Republica do Brazil; embargado, Visconde de Guahy.—Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, restaurar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima e Souza Pitanga. Foi designado para redigir o accordão o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.364—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, Plinio Paulo Cabral e Silva; embargado, Curiaeo Paulo Cabral e Silva.—Desprezaram os embargos.

N. 2.373—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Secundino Portella Passos, socio da firma Vidal & Comp.; embargados, Monte & Comp.—Desprezaram os embargos.

N. 2.413—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes, Azovelto Pimenta & Comp.; embargado, José da Silva Vicetas.—Desprezaram os embargos.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 171, de 30 de setembro, pagamento de 600\$, da folha dos serventis da Secretaria de Estado deste ministerio, referente ao mez de setembro ultimo;

N. 2.280, de 16 de setembro idem de 1:598\$255 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de março a junho do corrente anno;

N. 2.382, de 23 de setembro, idem de 121\$146 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo;

N. 2.383, da mesma data, idem de 314\$945 a diversos, idem idem, no mez de junho ultimo;

N. 2.375, da mesma data, idem de 173\$ a Amaral, Guimarães e Comp., idem idem, no mez de maio ultimo;

N. 2.367, de 22 de setembro, idem de 14\$700 a diversos, idem idem, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 2.374, de 23 de setembro, idem de 60\$120 a diversos, idem idem, no mez de maio ultimo;

N. 2.365, de 22 de setembro, idem de 538\$414, a diversos, idem idem, no mez de maio ultimo;

N. 2.370, de 24 de setembro, credito de 940\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, afim de occorrer, por meio de requisição do administrador dos Correios do mesmo Estado, ao pagamento de despesas da verba 3ª, art. 17, da vigente lei do orçamento—Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes, etc.—do material—Directoria Geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.219, de 19 de setembro, pagamento de 6:526\$291 a diversos, de fornecimentos, em agosto ultimo, ás colonias de alienados da Ilha do Governador.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortização, Directoria de Estatistica, Archivo Publico, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, montepio e diversas pensões de marinha.

Gymnasio Nacional — No dia 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, deve reunir-se a congregação deste Gymnasio, afim de se tratar de assumpto referente ao art. 35 do Coligo.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 26 dias que funcionou, no proximo mez findo, a Bibliotheca do Exercito foi frequentada por 304 leitores, sendo civis 132 e militares 172, que consultaram 327 obras, sendo: historia e arte militar, 29; sciencias mathematicas, 22; sciencias physicas e naturaes, 8; sciencias medicas, 9; sciencias juridicas, 6; sciencias sociaes, 5; theologia, 2; philosophia, 3; bellas-lettas, 2; bellas-artes, 2; dictionarios e encyclopedias, 21; relatorios, 1; linguistica, 9; historia e geographia, 14; litteratura, 12; legislação e administração, 4; nautica, 2; almanaks, 4; ordem do dia, 2; revistas, jornaes e outros periodicos, 170; escriptas em portuguez, 230; francez, 54; allemão, 9; inglez, 6; hespanhol, 11; italiano, 6; latim, 8; guarany e tupy, 3.

Correio — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *B. Feijevay*, para Trieste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10

Pelo *Itauna*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaçu e Antonina, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Siberia*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Guaspa*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Asuncion*, para Bahia e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 24 de setembro de 1902, 41 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febres diversas.....	4
Variola.....	4
Outras causas.....	41
	—
	52
Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	8
	—
	52
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	23
	—
	52
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	21
	—
	52
Indigentes.....	13

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumão meteorologico e magnetico do dia 1 de outubro de 1902 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA V. V. EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	757.36	27.5	17.26	96.0	NNE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	757.83	29.4	16.78	94.0	WNW 2	Incerto	Nev. tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	759.22	24.1	17.68	79.0	E 2	Bom	Nev. tenue	KC.K	4	—	—	—	—	—	—
	1/2 n.	759.22	22.8	17.04	82.8	SSW 4	Incerto	—	N	12	—	—	1.5	—	—	—
	3 p.	758.75	22.3	15.45	77.7	WSW 5	Incerto	Nev. tenue baixo	N	10	—	—	—	—	—	—
	6 p.	760.62	29.6	14.57	81.0	W 4	Incerto	—	N	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	762.51	19.5	14.76	87.7	SW 4	Máo	Chuviscos	..	10	23.3	24.4	19.5	—	—	2.23
	1 2 d	763.24	18.1	14.20	92.0	SW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^m de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	TEMPERATURA MAXIMA (EXPOSTA)	TEMPERATURA MAXIMA À SOMBRA	TEMPERATURA MINIMA	EVAPORAÇÃO À SOMBRA	CHUVA CAÍDA	DURAÇÃO DO BRILHO SOLAR
Recife.....	9 40 a.	762.70	27.2	19.06	71.0	E 5	Bom	Nov. ten. alto ..	4	28.4	23.5	—	—	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	765.10	26.6	19.43	75.0	ENN 7	Bom	—	3	28.2	22.3	—	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	768.60	13.0	8.58	77.0	S 6	Encoberto	—	10	23.0	15.2	—	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	769.70	8.0	6.24	77.4	WSW 4	Bom	—	5	15.5	6.8	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Na Capital chuveou de 5^h 45^m p. até depois de 9^h p., tendo o vento se firmado no SW a esta hora. Caiu chuva forte no correr da noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 19' 55" NW

OBSERVAÇÕES A 0^m DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragom	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ENE	Muito fraco	Chão	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SSE	Fresco	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	—	SSE	Muito fresco	Vagas	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Vagas	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	?	Peq. vagas	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Visibilidade	—	NE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NV	Fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Máo	Chuviscos	NW	Aragom	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Máo	Chuva	S	Duro	—	Muito bom
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	S	Fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	WSW	Fraco	Vagalhões	Variavel
Itaqui.....	Limpo	Bom	—	WSW	Fresco	—	Sombrio

Nota—Dia 2—Na Capital ha indicios de que o tempo tende a melhorar.

OCCURENCIAS

Em Maceió no correr da noite soprou vento E muito fresco.
 Em Paranaguá, depois de meia-noite, soprou S muito duro, acompanhado de forte chuva.
 Em Florianopolis no correr da noite de hontem caiu chuva forte.

Santa Casa da Misericordia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27, de setembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.038	739	1.777
Entraram.....	20	17	37
Sahiram.....	19	18	36
Falleceram.....	6	0	7
Existem.....	1.033	738	1.771

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 197 consultantes, para os quaes se aviaram 258 receitas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes e 4 obturações.
— No dia 28:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.033	738	1.771
Entraram.....	32	17	49
Sahiram.....	17	10	27
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.051	732	1.783

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 376 consultantes, para os quaes se aviaram 467 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de outubro de 1902.....	209.865\$818
Idem do dia 2:	
Em papel.....	167.609\$001
Em ouro.....	57.754\$850
Total.....	219.363\$851
Em igual periodo de 1901....	219.363\$851
Diferença para meos.....	429.220\$469
Em igual periodo de 1901....	375.327\$338

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Affecção do dia 2 de outubro de 1902.....	20.719\$408
De 1 a 2.....	40.291\$523
Em igual periodo do anno passado.....	4.903,019

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 2 de outubro de 1902

Interior.....	27.690\$943
Consumo:	
Fumo.....	21.336\$500
Bebidas.....	081\$440
Phosphoros....	24.100\$000
Calçado.....	3.095\$000
Perfumarias...	278\$000

Especialidades pharmaceuticas.....	300\$000	
Vinagro.....	14\$400	
Conservas.....	250\$000	
Cartas de jogar	200\$000	
Chapéus.....	2.936\$000	
Tecidos.....	8.000\$ 00	
Bengalas.....	20\$000	
Registro.....	130\$000	64:341\$340

Extraordinaria.....	3:211\$362	
Depositos.....	1\$000	
Renda com applicação especial.....	979\$669	
Total.....	98:211\$314	
Renda de 1 de outubro.....	78:950\$819	
Total.....	173:119\$963	
Em igual periodo de 1901...	207:051\$926	
Diferença para meos.....	33:859\$963	

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis ns. 2.565, appellante, a Companhia Ferro Carril Villa Izabel, appellada, a Companhia S. Christovão; 2.606, appellantes, D. Maria Leopoldina Schimidt Monteiro e seu filho, appellados, Frederico Rodrigues de Faria e sua mulher; 2.625, appellantes, Luiz Augusto Ferreira de Almeida e sua mulher, appellado, Dr. José Rodrigues Vieira; e commerciaes ns. 2.502, appellante, Manoel de M. Randa Castro, appellado os synlicos da Companhia Cervejaria Bavaria; 2.503, appellantes, *The London and River Plate Bank, Limited* e out os, appellados, os syndicos da Companhia Cervejaria Bavaria; 2.522, appellant, Henrique de Carvalho Marques de Hollanda, appellado, Antonio José Dias; 2.626 (desistencia), appellantes, Francisco Corrêa de Mattos e sua mulher; appellado, José Monteiro de Moraes, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de outubro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são multas de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera morbus e molestias choliformes.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Peste.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepros ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetos postaes para as notificações.

O director Geral da Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação, — baseada na prophylaxia publica —, se torne effectiva, como tanto convém nos interesses vitaes da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes, o presidente Souza Ribeiro, os doutados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de: Requirimentos: Do engenheiro civil Epiphantio de Oliveira Santos e de Joaquim Antonio Farinha, para serem nomeos os avaliadores commerciaes de predios urbanos.—Deferidos.

De Gustav Trinks & Comp., para o registro da marca *Cysne*, que distingue o alvaiado do seu commercio.—Deferido.

De Zonha, Costa & Comp., para o registro da marca *A Portuguesa*, que distingue os phosphoros do seu commercio.—Deferido.

De D. Weinichel & Comp., para o registro da marca dos seus cigarros *Mohamed Ali*.—Deferido.

De Viterna & Irmão, para anotar-se no registro n. 3.211 a transferencia da marca de calçado *Castello*, de Viterna, Irmão & Barroso, para os requerentes, na qualidade de successores daquela firma.—Deferido.

De Oscar A. do Nascimento, para o deposito da marca dos seus artigos de passamanaria, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De J. M. de Oliveira & Cunha, para o deposito da marca «Iracema», que distingue os seus tecidos de algodão, registrada naquella junta.—Deferido.

De Pontes & Assumpção, Viterna & Irmão, Avila Gomes & Comp., Carvalho & Seraphi n., Fernandes Rios, Hora & Comp. e Viuva Carbono & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Vianna & Silva, para ser archivada a escriptura de alteração do seu contracto social pelo augmento do capital.—Deferido.

De Fernandes Rios, Hora & Comp.; Gonçalves & Rios, Raul de Magalhães & Comp. e Torres Carneiro & Comp., para serem archivados os seus distratos sociaes.—Deferidos.

De Ignacio Pereira Dias, J. M. da Cunha, Luiz Babo, Braz de Oliveira & Filho, Fernandes Rios, Hora & Comp., Soutello & Ferrão, V. Moutrol Barbosa & Comp. e Viuva Carbono & Comp., para o registro de suas firmas sociaes.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de setembro de 1902.—O official maior, *Honorio da Campos*.

SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente interino, *Torres*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira. Foi lida, com paricipatione do presidente Souza Ribeiro, a assignatura interinaria do presidente da Junta Commercial, e o presidente votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de: Officio, datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principios generos do mercado e dos preços na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requirimentos: De Joaquim Robinson Soares, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e de predios rusticos, terras e benfeitorias de lavoura.—Deferido.

De Bernardo Augusto da Silva liveira, para o registro da marca «Viniça Nacional», destinada aos vinhos do seu commercio.—Deferido.

De P. Guimarães & Comp., para o registro da marca de sua cerveja branca «Princeza».—Deferido.

De Leite & Alves, para o registro de tres marcas dos seus cigarros «Cezares».—Deferido.

De Frazão & Comp. para o registro da marca destinada aos barbantes de sua fabricação.—Deferido.

De J. Burgess and Son, estabelecidos em Leicester, Inglaterra, para o registro de duas marcas que distinguem os productos elasticos de sua fabricação.—Deferido.

Da *International Plasmon, limited*, de Londres, para anotar-se no registro n. 961 a transferencia feita á requerente por Samuel Berghelm da sua marca de substancia alimentar *Plasmon*.—Deferido.

De Costa Benevides & Comp., Miranda, Alves & Macedo, Adão Gaspar & Comp. e Casemiro de Almeida & Soares para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.380, 3.381, 3.383 e 3.420.—Deferidos.

De Brito & Comp. para o deposito da marca dos seus phosphoros *Abelha*, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Llopert Matta & Comp. para o deposito da marca das suas alpargatas *Coração*, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

De Peixoto & Filho, Villa Real & Nunes, Firm no de Oliveira & Comp., Rodrigues & Pereira, João Francisco Guimarães & Comp. e Lopes & Menezes para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Monteiro, Simas & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto pelo fallecimento do socio commanditario Joaquim José Monteiro.—Deferido.

De Antoni Falcão & Corrêa, Bifano Rocha & Comp. o Vieira da Costa & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Aleixo Falci, Antonio Gil Castinheiras, Avila Gomes & Comp., Carvalho & Séraphim, Elyseu Guilherme & Comp., João Francisco Guimarães & Comp., L. Veloso & Comp., Lemos, Valle & Comp., Peixoto & Filho e Santos Moreira & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Braz de Oliveira para o cancelamento do registro de sua firma.—Deferido.

De Luiz Babo, Luiz Bent Carneiro, Braz de Oliveira & Filho e Fernandes Rios, Hora & Comp. para lhes serem transferidos os livros e o branco das firmas antecessoras Babo & Comp., Carneiro & Irmão, Braz de Oliveira e Fernandes Rios, Hora & Comp.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de setembro de 1902.—O official maior, *Honorio de Campos*

SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente, *Souza Ribeiro*.—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da

Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo, com as respectivas notificações, as marcas registradas sob ns. 2.865 a 2.966, no *Bureau International de la Propriété Industrielle* em Berna.—Mandou-se archivar.

De 13 e 15 do corrente, dos juizes da Camera Commercial Dr. Nabuco de Abreu e Bulhões Peleira, communicando a abertura da fallencia de Cardoso & Cunha e Soares & Ferreira, os primeiros estabelecidos á rua do Layradio n. 117 e os segundos á rua Frei Caneca n. 177.—Mandou-se publicar, anotar e fazer as devidas communicações.

Requerimentos:

De José Eduardo Tavares Carmo, estabelecido nesta praça com commercio de commissões de café, para ser matriculado.—Passe-se carta de matricula.

De Gabriel Augusto, para o registro da marca *Indiana*, destinada á manteiga do seu commercio.—Deferido.

De Luiz Camuyrano, para o registro da marca, tendo por emblema um triangulo com a palavra *Grego*, destinada ás sardinhas em salmoura do seu commercio.—Deferido.

De Behrend Schmidt & Comp., para o registro da marca *Moça*, destinada aos phosphoros do seu commercio.—Deferido.

De Moreno & Comp., para o registro da marca *Onerom*, que distingue as enxadas do seu commercio.—Deferido.

De Nicoláo Mader, para anotar-se no exemplar depositado nesta junta, da marca de herva matte Alba, de Guimarães & Comp., registrada na Junta Commercial do Paraná, a transferencia por elles feita ao requerente.—Prove com certidão da secretaria da Junta Commercial do Paraná ter sido annotada no registro respectivo a transferencia simultanea da marca e do genero de industria a que ella se destina, como exige o art. 13, da lei n. 3.316, de 14 de outubro de 1887.

De Elyseu & Filho, para o deposito da marca do seu producto pharmaceutico *Gottas antiperiodicas*, registrada na Junta Commercial do Florianopolis.—Deferido.

De Bifano, Rocha & Comp. e Souza Pinto & Ribeiro, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Antonio Nicolau Mendes, para serem archivadas as certidões extrahidas dos autos de liquidação da firma Mendes & Irmão, composta do requerente e do finado José Nicolau Mendes, cancellando-se o registro da dita firma e registrando-se a do requerente, que continua com o mesmo commercio.—De-se baixa no contracto social da firma Mendes & Irmão e no registro respectivo; devendo o requerente apresentar para o registro de sua firma individual a declaração exigida pelo art. 11 do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Almeida & Silva, A. Cordeiro & Comp., Cordeiro & Comp. e Ferreira Leite & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De M. C. Santos, Antonio Gusmão & Latorre, Bifano, Rocha & Comp., Fernandes da Silva & Comp., M. J. Corrêa & Comp., Monteiro Rebello & Castro e Villa Real & Nunes, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Pinho Campos & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento da rua do Rosario n. 79 para a mesma rua n. 98.—Deferido.

De J. Avila & Comp., estabelecidos com drogaria e pharmacia á rua dos Ourives n. 155, para anotar-se no registro de sua firma a transferencia da drogaria para a rua dos Andradas n. 29, continuando a pharmacia naquelle predio.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de setembro de 1902.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta directoria, exarado no respectivo processo, são intimados, pelo presente edital, e a contar da primeira publicação deste, os representantes legaes do fallecido commissario de 4ª classe José Bibiano de Oliveira para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 541\$110 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no periodo de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho de 1897, tempo em que serviu no cruzador *Tiradentes*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de serem nelle notificadas as decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade do art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*. (

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscrições para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo prorrogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo ao Sr. P. Ribeiro a apresentar nesta alfandega, no prazo de 60 dias, a contar da presente data, documentos justificativos da descarga, no porto do destino, dos volumes, que reexportou pelas notas ns. 16 a 19 de março, 28 a 30 de abril, 24 a 27 e 31 de maio do corrente anno, visto terem sido recusadas por omissas as certidões que exhibiu, e não haver o responsavel sido encontrado em seu estabelecimento, quando procurado pelo empregado encarregado de fazer a devida intimação.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1902.—O chefe, *Miguel Fernandes Barros*. (

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente do Havre, entrado em 22 de setembro de 1902—Manifesto n. 621.

Armazem n. 9 — CPC: 1 caixa n. 1807, repregada.

JSC: 1 dita n. 3, idem.

J: 5 amarrados sem numero, avariados.

Vapor Inglez *Clyde*, procedente de Souhampton, entrado em 20 de setembro de 1902—Manifesto n. 609.

Armazem n. 3 — EMC: 1 caixa n. 1948, molhada.

Vapor italiano *Ré Humberto*, procedente de Genova, entrado em 22 de setembro de 1902 — Manifesto n. 619.

Armazem n. 16 — S. Scorza: 5 malas ns. 6, 22, 7, 5 e 17, repregadas e avariadas.
B.L.: 2 caixas sem numero, idem idem.
Idem: 4 ditas sem numero, idem idem.

A.D.: 5 ditas ns. 5, 9, 3, 8 e 7, idem idem.

Despachos sobre agua — A.C.: 4 ditas ns. 877, 878, 881 e 1, idem idem.

N.Z.C.: 3 ditas ns. 11, 15 e 7, repregada.

Armazem n. 16—Salvatore Scorza: 2 encapados sem numero, quebrados.

Idem: 1 caixa n. 18, repregada.

E.C.: 1 dita sem numero, idem.

CP.C.: 1 dita sem numero, idem.

Dr. A.C. Alves Saraiva: 4 ditas sem numero, idem.

P.: 1 dita n. 4.031, idem.

Idem: 1 dita n. 4.007, idem.

P.A.C.: 2 ditas ns. 934 e 935, idem.

M.AAM: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 16—VAC: 3 caixas ns. 10.339, 10.335 e 10.330, repregadas e avariadas.

ARC: 1 dita n. 2.692, idem, idem.

Scorza: 2 malas 14 ou 12 sem numero, idem, idem.

AS: 2 caixas sem numero, idem, idem.

BL: 4 ditas idem, idem, idem.

Idem 5 ditas ns. 3.377, 2.388, 3.376, 3.362 e 3.387, repregadas e quebradas

CG: 1 dita n. 924, repregada.

VSC: 2 ditas ns. 3.181/2, repregadas e avariadas.

BL: 2 ditas ns. 3.391 e 3.372, repregadas.

Vapor francez *Cordillere* procedente do Rio da Prata, entrado em 24 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 624.

Trapiche da Ordem—PMG: 1 quartola sem numero, com falta.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de New York, entrado em 10 de setembro de 1902.—Manifesto n. 537.

Trapiche Carvalhaes—CJB: 6 caixas sem numero, avariadas.

Barea portugueza *Oriente*, procedente do Porto, entrada em 11 de setembro de 1902.—Manifesto n. 601.

Trapiche da Saude—Macedo W — Rio: 14 caixas sem numero, com falta.

Idem — Delicioso: 3 ditas, idem, idem.

Idem — Constanca: 1 dita, idem, idem.

Idem — UB: 2 ditas, idem, idem.

CBC: 8 ditas, idem, idem.

JJGC — Avenida: 3 ditas, idem, idem.

Idem — Particular: 2 ditas, idem, idem.

JJGC: 1 dita, idem, idem.

G: 2 ditas, idem, idem.

— M —: 3 ditas, idem, idem.

BAC: 4 ditas, idem, idem.

AMCM: 1 fardo, idem, idem.

Macedo W — Rio: 17 caixas, idem, sujas.

Idem — Delicioso: 12 ditas, idem, idem.

Macedo W Rio—Constanca: 15 caixas sem numero, sujas.

Idem UB: 9 ditas, idem, idem.

Vapor italiano *Ré Humberto*, procedente de Genova, entrado em 19 de setembro de 1902.—Manifesto n. 619.

Trapiche Saude—ABC: 5 caixas sem numero, com falta.

LABC: 11 ditas idem, idem.

TJ—21WW: 13 ditas idem, idem.

VD: 13 garrafões idem, idem.

Letreiro: 5 bordalezas idem, idem.

Armazem n.16—Salvatore Scorza: 3 caixas ns. 9, 2 e 16, repregadas e avariadas.

JRC: 1 dita n. 20.017, idem, idem.

AD: 2 ditas ns. 6 e 4, idem, idem.

VSC: 2 ditas ns. 3.184 e 3.197, idem idem.

ATQ: 1 dita n. 687, idem, idem.

JRSC: 1 dita n. 7.471, idem, idem.

CG: 2 ditas ns. 926—918, idem, idem.

GPC: 1 dita n. 929, idem, idem.

BL: 3 ditas ns. 3.354—3.361—3.357, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.367—3.369—3.332, idem, idem.

VAC: 1 dita n. 10.339, idem, idem.

CVH: 1 dita n. 23.668, idem, idem.

AD: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.

Salvatore Scorza: 2 ditas ns. 1 e 4, idem, idem.

BL: 2 ditas ns. 3.363—3.365, idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 22 de setembro de 1902.—Manifesto n. 623.

Amostras — FA: 2 caixas ns. 207 e 208, idem.

Idem: 1 dita n. 209, idem, idem.

Antonio Freitas: 1 pacote sem numero, rôt, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902.—Manifesto n. 618.

Despacho sobre agua — Ceres: 3 caixas ns. 36, 25 e 139, repregadas.

G: 5 ditas ns. 23, 11, 48, 79 e 9, idem.

C.A: 2 ditas sem numeros, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

AF—3: 2 ditas idem, idem.

JCC—448: 1 barrica n. 8.401, idem.

JASC—371, 2 ditas ns. 657 e 658, idem.

JMC—573: 1 dita n. 741, idem.

JCC—448: 1 dita n. 8.405, idem.

NSB—639: 1 caixa n. 1.436, repregada e avariada.

AC—635: 1 dita n. 1.441, idem idem.

LF—65—C: 2 ditas ns. 8.083 e 8.085, idem idem.

NSC—639: 1 dita n. 1.438, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.439, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.437, idem idem.

Armazem n. 11—Drogaria Freire — E. Berrini: 2 ditas ns. 11.629 e 11.630, idem idem.

Vapor belga *Cervantes*, procedente de Glasgow, entrado em 22 de setembro de 1902.—Manifesto n. 622.

Armazem n. 14 — SMC — RBC: 1 caixa n. 4.968, repregada.

Idem, 1 dita n. 5.070, repregada e avariada.

ASC: 1 dita n. 77, repregada.

CGF: 2 ditas sem numero, idem.

RFM: 1 dita n. 38, avariada.

SMC: 2 ditas ns. 3 e 10, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 4, idem idem.

JBC: 1 dita n. 4.862, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.745, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.854, idem idem.

Armazem n. 14—JBC: 1 caixa n. 4.832, repregada e avariada.

Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902.—Manifesto n. 617.

Armazem n. 1—ARPC: 3 caixas ns. 50.871, 45.237, 48.158, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 51.142, 50.969, 47.092, idem.

Idem: 3 ditas ns. 45.763, 51.884, 49.111, idem.

Idem: 3 ditas ns. 48.814, 49.003, 50.016, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.394, 46.230, idem.

AB: 1 dita n. 52.311, idem.

Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 11.710, idem.

ATQ: 2 ditas ns. 531 e 532, idem.

BS: 2 ditas ns. 33 e 34, idem.

BFV: 20 ditas sem numeros, idem.

BPC: 2 ditas 87 e 101, repregadas.

BSC: 1 dita n. 303, idem.

GPC: 4 ditas ns. 1.981, 7.501, 7.505 e 7.513, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7.512, 7.514 e 7.515 idem.

Idem: 4 ditas ns. 7.535, 7.511, 7.472 e 7.503.

CC: 2 ditas ns. 11/1, 11/2 e 7 repregadas.

CSC—K: 2 ditas ns. 2.669 e 2.664, avariadas.

CT: 1 dita n. 52.786, idem.

CG: 1 dita n. 11.616, idem.

CG: 4 ditas ns. 186/1, 186/2, 187/1 e 178, idem.

DCC: 1 dita n. 1.076, idem.

ECF—B: 1 dita n. 80, idem.

FFC: 3 ditas ns. 361, 352 e 337, idem.

FSC—K: 3 ditas ns. 10.239, 10.279 e 10.133, idem.

Idem: 1 ditas n. 10.328, idem.

MS: 2 ditas ns. 1.123 e 1.127, repregadas.

Armazem n. 1—M.S: 2 caixas n. 1.125 e 1.123, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Borléus, entrado em 23 de setembro de 1902.—Manifesto n. 623.

Armazem n. 12—JD.C—K: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.

IE.M: 1 dita n. 1.923, idem idem.

GP.C: 1 dita n. 6.748, idem idem.

JRS: 2 ditas ns. 7.146 e 7.131, idem.

JD.C—D: 1 dita n. 938, idem.

AG.C: 1 dita n. 2.294, idem.

GP.C: 1 dita n. 1.593, idem.

LP.N: 1 dita n. 1.500, repregada e avariada.

JRS: 1 dita n. 7.136, idem idem.

IWF: 1 dita n. 3.187, idem idem.

L. de La Comp. des Messageries Maritimes: 1 dita sem numero, idem idem.

Dr. J. P. Saboia: 3 malas, sem numero, avariadas.

JDC—CD: 1 dita n. 939, idem, idem.

Armazem da Estiva—AJA: 1 barrica n. 741, idem, idem.

Armazem n. 12—SCM—EF: 1 caixa n. 842, avariada.

JFCC: 1 dita n. 4.093, idem.

JDC: 2 ditas ns. 937 e 933, idem.

IWF: 1 dita n. 3.198, repregada, idem.

Armazem da Estiva—GPC: 1 dita n. 1.593, avariada.

EK: 1 dita n. 2, repregada, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem, idem.

Vapor belga *Cervantes*, procedente de Glasgow, entrado em 22 de setembro de 1902.—Manifesto n. 622.

Armazem n. 14—M—G: 2 caixas ns. 6.639 e 6.640, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.643 e 6.641, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.623 e 6.638, idem

Armazem n. 14—MM.C: 1 caixa n. 272, avariada.

O.P—CTS.C—Ouro Preto: 1 dita n. 18, repregada.

SM.C: 2 ditas ns. 8 e 9, repregadas e avariadas.

DC.C: 1 dita n. 9.863, repregada.

Idem: 1 dita n. 459, idem.

M: 1 dita n. 6.565, avariada.

G—H: 2 ditas ns. 5.576 e 5.577, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.730 e 5.769, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.729 e 5.765, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.736, repregada.

Dr.C: 1 dita n. 460, idem.

HH.S: 1 dita n. 69, idem.

M—G: 1 dita n. 6.625, idem.

SM.C: 1 dita n. 6, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 22 de setembro de 1902.—Manifesto n. 621.

Armazem n. 9 — CC: 1 caixa n. 1.405, repregada.

C: 1 dita n. 58, idem.

EM: 2 ditas ns. 515 e 576, idem.

GP: 2 ditas ns. 1.583 e 1.584, idem.

HSC: 2 ditas ns. 961 e 4, idem.

Idem: 1 dita n. 77, avariada.

MMC: 1 encapado n. 1.567, idem.
 PA: 1 caixa n. 1.322, repregada.
 RL: 1 faro n. 594, avariado.
 HSC: 1 dito n. 722, idem.
 JH: 2 caixas ns. 157 e 159, repregadas e avariadas.
 OC: 2 saccos ns. 102 e 104, repregados.
 Idem: 1 dito n. 100, idem.
 Armazem n. 9 — C—B—100: 2 caixas ns. 5.029 e 5.036, repregadas.
 SA.C: 1 dita n. 29, idem.
 D.D: 1 dita n. 1239, idem.
 BC.C: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 B.I: 1 dita n. 20, idem.
 C.C: 1 dita n. 1.474, idem.
 C.R: 1 dita n. 1.476, idem.
 C.M: 1 barrica n. 9.784, idem.
 E.M: 1 caixa n. 598, idem.
 G.P: 1 dita n. 1.510, avariada.
 G.C: 1 dita n. 1.941, repregada.
 HS.C: 2 ditas ns. 24 e 32, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 36 e 22, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 768 e 2.001, idem.
 Idem: 1 dita n. 194, avariada.
 Vapor inglez *Panama*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1902. — Manifesto n. 628.
 Armazem das amostras—B. Carneiro & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 O. Philippe & Comp.: 1 caixa idem, avariada.
 Hasenclever & Comp.: 1 dita idem, idem.
 Barca portugueza *Oriente*, procedente do Porto, entrada em 22 de setembro de 1902. — Manifesto n. 601.
 Armazem da Estiva—MJC: 1 barril sem numero, vazio.
 SMC: 1 dito idem, idem.
 Freire: 1 dita idem, idem.
 MJC: 1 dito idem, idem.
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 24 de setembro de 1902. — Manifesto n. ...
 Armazem n. 16 — Arbrucklchr Bros: 1 caixa sem numero, repregada.
 Alfaudega do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1902. — Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

Dia 30

Vapor inglez *Panama*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1902. — Manifesto n. 628.
 Armazem n. 8 — VC.C — A: 2 caixas ns. 195 e 196, repregadas.
 CTL.T: 2 ditas ns. 351 e 343, avariadas.
 LI—D: 1 dita n. 636, repregada e avariada.
 BC.C: 1 dita n. 562, idem.
 VC.C—A: 2 ditas ns. 194 e 192, idem.
 MG.C—A: 2 ditas ns. 2.750 e 2.751, idem.
 CP.C: 1 dita n. 159, idem.
 R: 1 dita n. 9.033, idem.
 CO.S: 2 ditas ns. 252 e 253, idem.
 MJ.S.C: 2 ditas ns. 517 e 518, idem.
 OP.C: 5 ditas ns. 2.186 e 2.187, idem.
 FS.C—A.S: 3 ditas ns. 2.436, 245 e 2.457, idem.
 M&C—C: 1 dita n. 544 A, idem.
 A.Z.N: 1 dita n. 815, idem.
 F.S.C—A.S: 2 ditas ns. 2.450 e 2.463, idem.
 B.C—R: 1 dita n. 276, idem.
 OP.C: 1 dita n. 2.190, idem.
 MC.C: 1 dita n. 56, idem.
 FS.C: 1 dita n. 2.447, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.427 e 2.449, avariadas.
 M.M—C: 1 dita n. 9.189, idem.
 C. C. Chyos: 1 cesto, sem numero, aberto.
 Sem marca: 1 caixa, idem, idem.
 E.S.R.: 1 mala, idem, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 22 de setembro de 1902. — Manifesto n. 623.
 Armazem n. 16 — B.M: 1 caixa n. 1.571, repregada e avariada.

Vicini Machato: 1 dita, sem numero, idem, idem.
 J.M: 2 ditas ns. 2 e 1, idem, idem.
 MB.C: 1 dita n. 626, idem, idem.
 MG.C: 1 dita n. 955, idem, idem.
 M—S.V.P: 3 ditas ns. 1.163, 1.172 e 1.168, idem, idem.
 CP.C: 1 dita n. 6.706, avariada.
 ES.J: 1 dita n. 491, repregada e avariada.
 L.F: 1 dita n. 2.731, idem, idem.
 SP.C: 1 dita n. 6.020, idem, idem.
 R.M: 1 dita n. 1.573, idem.
 IEM: 1 dita n. 2.365, repregada e avariada.
 FBR: 1 dita n. 1.367, avariada.
 CSQ—M: 1 dita n. 8.384, idem.
 MWC: 1 dita n. 1.681, idem.
 ATQ: 1 dita n. 560, idem.
 SCM—EF: 1 dita n. 914, idem.
 OABC: 1 dita n. 274, idem.
 SO: 1 dita n. 168, idem.
 J—R—C: 1 dita n. 3.176, idem.
 FM: 1 dita sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—FyA 90: 2 ditas idem, repregadas.
 C—C—A: 2 ditas ns. 1.021 e 1.123, idem.
 PE: 1 dita sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—CMC—1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem da Bagagem—J. C. Costa: 1 sacco idem, aberto.
 C. Irmão: 1 mala idem, aberta.
 Armazem n. 12—MNC: 1 caixa n. 1.661, avariada.
 RML: 1 dita n. 7, idem.
 30—Mala: 1 dita n. 689, idem.
 PFC: 1 dita n. 157, idem.
 CF: 1 dita n. 1.262, idem.
 CB: 1 dita n. 8.860, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.866, idem.
 Despacho sobre agua—APC: 1 dita sem numero, repregada.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Assucion*, procedente de Hamburg, entrado em 19 de setembro de 1902. Manifesto n. 618.
 Armazem n. 11—FF—5.618: 1 caixa n. 4, repregada.
 Armazem n. 11—Casa Edison: 1 caixa sem numero, avariada.
 L—D: 1 dita n. 300, idem.
 CCB: 10 ditas sem numero, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Despacho sobre agua—Silvas: 2 ditas ns. 1.742 e 1.743, repregadas.
 Japoneza—430: 2 saccos sem numero, rotos.
 Armazem n. 11—AOS: 1 caixa n. 11.994/1, repregada e avariada.
 MNC: 1 dita n. 227, idem, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 6.278 e 5.280, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 5.311, idem.
 L—F—65—C: 1 dita n. 369, idem.
 AJCN: 1 dita n. 2.161, repregada.
 Vapor belga *Carvantes*, procedente de Ghisnow, entrado em 22 de setembro de 1902. — Manifesto n. 622.
 Armazem n. 11—A—C—Acha: 1 caixa n. 141, avariada.
 Armazem n. 11—CJO: 2 fardos ns. 6 e 7, avariados.
 CP.C: 3 caixas ns. 672, 3.747 e 571, repregadas e avariadas.
 Claudio P—ministro boliviano: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
 D—MAB: 1 dita n. 1.171 A, repregada e avariada.
 DIA: 1 dita n. 3.729, avariada.
 HS.C: 3 ditas ns. 87, 91 e 89, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 86, repregada e avariada.
 H: 1 dita n. 2.550, avariada.
 K: 1 dita n. 5.415, repregada.
 M: 3 ditas ns. 6.610, 6.584 e 6.617, idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.621, 6.588 e 6.583, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 6.589, 6.615 e 6.582, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6.611, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 6.591, 6.593 e 6.585, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.612 e 6.622, idem.
 MMC—G: 3 ditas ns. 263, 169 e 276, idem.
 Q—M—C: 2 ditas ns. 770 e 771, idem.
 S: 1 dita n. 7.584, idem.
 621: 1 dita n. 9, avariada.
 Rogers: 3 ditas ns. 2.218, 2.219 e 2.124, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 2.222, 2.220 e 2.224, idem.
 R—O: 4 ditas ns. 358, 353, 356 e 357, avariadas.
 CPC: 1 dita n. 570, repregada.
 Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburg, entrado em 19 de setembro de 1902. Manifesto n. 617.
 Armazem n. 1—GDL: 2 caixas ns. 5.003/4, avariadas.
 Granado: 3 ditas ns. 1.272/4, idem.
 HM: 3 ditas ns. 44.773, 44.990 e 44.108, idem.
 JMC: 1 dita n. 1.782, idem.
 Armazem n. 1—JDJ.C: 1 caixa n. 11.918, avariada.
 JP.J: 1 dita n. 43.759, idem.
 JB.C: 1 dita n. 667, idem.
 J—R—C—C: 3 caixas ns. 4.591, 4.593, 4.608, idem.
 Idem: 1 caixa n. 4.608, repregada e avariada.
 M.C: 1 dita n. 9.709, idem, idem.
 MM.C: 2 caixas ns. 15.181, 1.521, idem, idem.
 ME.B: 1 caixa n. 1.522, avariadas.
 MN.C: 1 dita n. 1.524, idem.
 R.—O—ARP.C: 3 caixas n. 2.593, 2.596, 2.599, idem.
 PH.C: 1 caixa n. 110, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 11.793, idem.
 R.F: 2 caixas ns. 5.136, 5.203, repregadas e avariadas.
 RB.C—AC: 1 caixa n. 43.287, avariada.
 RC: 1 dita sem numero, idem.
 SM: 1 dita n. 11.903, idem.
 S: 10 ditas ns. 7.879, 7.874, 7.969, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.587, 7.585, repregadas.
 42: 1 dita n. 364, idem.
 VVS—12: 1 amarrado n. 2.940, avariado.
 30—Mala: 1 caixa n. 2.953, avariada.
 TJ—21min: 1 dita n. 811, idem.
 LBF: 1 dita n. 1.524, idem.
 LIC: 1 dita n. 31, idem.
 GR: 2 ditas ns. 1.399, 1.400, idem.
 LVC—R: 1 dita n. 574, repregada.
 MC—P: 1 dita n. 1.743, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1.746, 1.741, 1.744, 1.742, idem.
 Armazem n. 1—MW.C: 2 caixas ns. 1.526 e 1.593, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1.594, idem.
 M.C: 1 dita n. 9.860, idem.
 VU.C—AGF.C: 2 ditas ns. 276 e 277, idem.
 Vernook: 4 ditas ns. 391, 1, 5 e 2, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 396, 398, 397 e 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.242, repregada.
 W: 1 dita n. 1.413, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.410 e 1.411, avariadas.
 WLC: 1 dita n. 1.523, idem.
 C.C: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 24 de setembro de 1902. — Manifesto n. 629.
 Armazem n. 16 — SM.C: 2 caixas ns. 365 e 375, avariadas e repregadas.
 F.B—S—C: 1 dita n. 103, idem, idem.
 J—R—C—C: 1 dita sem numero, idem, idem.
 AAC: 1 dita n. 359, idem, idem.
 PS.N—SA: 2 ditas ns. 2.738 e 2.730, avariadas.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Porto, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifesto n.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.

A.C: 1 sacco idem, idem.

A. M. F. Ribeiro: 1 dito idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

C. Caroli: 1 sacca idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 629.

Armazem n. 16—C—D—A.I: 1 caixa n. 11, quebrada.

F.S: 1 dita n. 27, repregada.

Armazem n. 16—VM: 1 barrica n. 954, repregada.

AS: 1 caixa n. 717, idem.

HSC: 1 dita n. 2.467, idem.

APF: 1 dita n. 11.983, aviada.

PSN—SA: 1 dita n. 2.723, idem.

Vapor inglez *Panama*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 628.

Armazem u. 8—FSC—AS: 1 caixa n. 2.427, aviada.

MMC: 1 dita n. 9.189, repregada e aviada.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifesto n. 270.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 bala idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.

MAPA: 1 dita idem, idem.

MMN: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordeaux, entrado em 23 de setembro de 1902.—Manifesto n. 623.

Trapicho da Ordem—EAC—MC: 5 quartolas sem numero, com falta.

EF: 9 ditas idem, idem.

CNNC: 1 dita idem, idem.

G: 4 caixas idem, idem.

LAMC: 4 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 36

Estado do Paraná — Barra SE — Alterações nos bancos

Do ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que, em consequencia de grandes sondagens feitas nos bancos da barra SE do porto de Paranaguá, verificou-se o seguinte:

Desappareceram quasi por completo as areias, desde o morro do Joaquim até o do Encantado, achando-se ali fundos de quatro metros na baixa-mar.

A cerca de 200 metros do morro do Joaquim nasce um banco chamado do Joaquim, em direcção á boia que marca um casco sobso-brado; da ponta do Encantado nasce um outro banco (Galhota) que se estende 2/3 ao SE, abrange a ilha Galheta, e de seu extremo á ilha dos Coraes por SW 4S, pharol das Conchas por N 4 NW, ilha das Palmas por N 1/2 NW e ilha da Galhota por WNW.

A 50 metros ao SE do extremo desse ultimo banco encontram-se sete metros de fundo de areia fina, bastante consistente.

Os rumos são magnéticos.

Directoria de Hydrographia, 29 de setembro de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Secretaria de Estado da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

Do ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ahi-se aberta, com o prazo de 30 dias, a contar d' esta data, a inscricção de candidatas a um logar vago de amanuense da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, que ora é posto em concurso, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chrographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apressarem certificado de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão no prazo da inscricção seus requerimentos, instruidos com documentos que provem idade nunca inferior a 18 annos, bom procedimento moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 1 de outubro de 1902.—*Augusto de Sousa Lobo*, director geral.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Pão, carne verde e matilmentos para a esquadra, corpos e repartições de Marinha

Do ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 7 de outubro proximo, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.º Provar com documentos da repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

2.º Apresentar documentos das estações fiscaes, que provem terem pago o ultimo semestre vencido, do imposto de industria e profissões, bem assim, a licença da Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo do negocio cujos generos se propõe a fornecer.

3.º Apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do Districto, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, o constante dos documentos exigidos pelos artigos antecedentes.

4.º Encher com os preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

5.º Entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

6.º Apresentar conhecimento da Contadoria da Marinha, em que provem ter feito o depositode 5 000\$, na Pagadoria da Marinha, a cuja quantia poderão o direito se deixar de assignar o contracto para o qual forem notificados.

7.º Os documentos lhos serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e teão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propunham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscricção dos concorrentes ficará encerrada no dia 6 (segunda-feira) ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 27 de setembro de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 26, 28, 32 e 33, ferro e outros metaes, madeiras, massame, etc. e ferramentas

Do ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal e presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1903, dos artigos que consttuem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente:

1.º encher, com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2.º entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho de compras no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e o haver pago o imposto de casto commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhos serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenido os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1902.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, faço publico que esta estrada terá trafego especial para as festas da Penha nos dias 5, 12, 19 e 26 do mez de outubro proximo, sendo os preços de passagens de ida e volta, de Caju e todas as estações de paradas até Engenho do Matto á Penha, 2\$; de Vicente Carvalho á Penha ou desta á Fazenda Grande, 1\$0 0.

Por esse motivo ficam supprimidos nos dias acima referidos os trens de passagem RC 1, R 1, R 2 e RC 2.

Secretaria da Inspectoria Geral de Obras Publicas da Capital Federal, 27 de setembro de 1902.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 153/3, de 11 de setembro de 1899, fico publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta Repartição, durante o proximo anno de 1903, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concurrencia as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na thesauraria da administração dos Correios do Districto Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de réis), de conformidade com a portaria n. 203/3, de 22 de outubro de 1901.

2.ª O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.ª As propostas que não forem acompanhadas do recibo de caução, não serão tomadas em consideração.

4.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual revertirá para a Fazenda Nacional.

5.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da lei do sello federal.

6.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

7.ª O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.ª E' vedado aos concurrentes propor alterações do preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem differentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornaram solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferiram, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1902.— O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Inspectoria Geral da Illuminação

AVISO

Preço do gaz

O Sr. Dr. Inspector geral da illumination manda fazer publico que o preço do um metro cubico de gaz, em moeda corrente, fornecido em setembro ultimo, pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, para a illumination publica e particular, é de réis 335,11, computada a differença de cambio da parte do pagamento em ouro, servindo de base para o calculo a média das cotações officiaes a 90 dias de vista no referido mez, que foi de 11 7/8 dinheiros.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, 2 de outubro de 1902.— O contador, *Francisco Antonio Tavares*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil para, dentro daquelle prazo, fazerem sobre a classificação de seus credits apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como, por parte dos syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — Os syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil, apresentando a V. Ex. a inclusa classificação de credits, requerem que se digno V. Ex. de mandar juntar-lhe, com a presente, aos autos da dita liquidação e publicar os editaes competentes. Assim, com o prazo legal e para os fins de direito, pelem á V. Ex. deferimento, Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1902.— Os syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil: Pela Companhia Internacional Commercio e industria, *Franklin Sampio*, presidente.— *Bento Coelho de Almeida*. (Estava sellada). Despacho: Nos autos. & conclusões. Rio. 20 de agosto de 1902.— *Celso Guimarães*.

(Classificação de credits)

De accordo com o art. 197 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais leis vigentes, os credores do Banco Constructor do Brazil, ora em liquidação forçada, constam das quatro listas da respectiva classificação, organizadas pelos syndicos e abaixo declaradas; eil-as:

I — Credor do dominio :

Estado do Minas Geraes (Impostos arrecadados e não entregues, desde setembro de 1900 até janeiro de 1901)..... 1:206\$578

II — Credor hypothecario :

Banco da Republica do Brazil (saldo credor, constante de sua conta a fls. contados juros até a sentença da liquidação forçada)..... 352:803\$708

III — Credores chirographarios:

Companhia Internacional Commercio e Industria.....	874:080\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	190:000\$000
Dr. Bento Coelho de Almeida...	86:000\$000
Banco Brasileiro.....	66:859\$280
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande.....	65:790\$532
Banco de Credito Movel.....	47:780\$000
J. de Barros Conceição (diversos).....	42:185\$320
Dr. Alberto de Faria.....	30:000\$000
James Mitchell & Comp.....	17:714\$120
Costa Ferreira & Comp.....	6:092\$400
Almeida & Simão.....	5:912\$910
Hime & Comp.....	5:309\$200
G. de Castro & Comp.....	5:208\$500
Thedim, Rodrigues & Comp....	4:851\$400
Affonso H. Vieira de Rozende..	4:836\$600
Antonio Marques Sereno.....	3:166\$200
Francisco M. Pontes Junior....	3:048\$760
J. F. Couto & Comp.....	2:575\$300
José Antonio da Silva Souto....	2:521\$666
Manoel Hespanhol Sobrinho....	1:963\$500
Burlido Moniz & Comp.....	1:428\$760
José de Almeida A'mado.....	1:450\$560
Luiz de Chaves Mello.....	1:058\$910
F. F. Braga.....	992\$700
M. de Moraes & Comp.....	961\$000
Feliciano Dutra Nicacio.....	905\$000
Land. Avellar & Comp.....	820\$000
Henrique Felipe Santos & Comp.	618\$140
Francisco Antonio da Silva.....	600\$100
Felippe Fancherker.....	560\$020
Nery & Thompson.....	543\$340
José Maria Bastos.....	408\$300
Pacheco Silva & Comp.....	403\$100
Joaquim Leão & Comp.....	360\$000
José Ignacio.....	255\$750
Bacork & Comp.....	245\$300
Theotônio Benedicto dos Santos.	240\$000
Kronemberger & Bacduer....	235\$540
Luiz Santos.....	202\$000
Victor Leonardo Curione.....	192\$000
Antonio Martins Meira.....	186\$200
Francisco José de Castro.....	151\$480
Carlos Schaefer.....	132\$300
Antonio Carvalho da Silva & Comp.....	117\$200
Fernando Freire & Comp.....	104\$800
Martiniano A. de Medeiros....	100\$000
Fabrica S. Pedro de Alcantara.	98\$800
Manoel Alves.....	97\$004
Bernardino Azevedo.....	53\$000
Pedro Pons.....	45\$000
Manoel Ferreira Baptista.....	36\$000
Joaquim Francisco.....	27\$000
O Dia.....	19\$000
João Antonio Barata Diniz....	17\$340

IV — Credores privilegiados — Os syndicos: a) por custas judiciaes e despesas até final liquidação; b) por sua commissão \$ 0 pessoal; a) dos serviços de Petropolis; b) da E. de F. Cataguazes; c) da sédo social, até final liquidação \$; todos, porém, limitados ao periodo desta. Total: 1.833:677\$848. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1902.— Os

syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil: Pela Companhia Internacional Commercio e Industria, *Franklin Sampaio*, presidente, *Bento Coelho de Almeida*. (Estiva legalmente sellada.) E, subindo os autos á conclusão, nullo foi proferido o despacho do teor seguinte: Expediam-se os editaes com o prazo de 10 dias, publicndo a classificação dos creditos para os effectos logaes. Rio, 20 de setembro de 1902.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que, se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil, para, dentro do prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação de seus creditos apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos. E para constar se passarão este e mais dous da igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará, a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, Federal aos 30 de setembro de 1902. E eu, Joaquim Banião Alves Penna, escrevivo e subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
» Pariz.....	\$301	1804
» Hamburgo.....	\$98)	1933
» Italia.....	—	\$746
» Portugal.....	—	\$364
» Nova York....	—	4\$168
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$282
—		
Apolicoes pe-aes, de 5%, mudas.		894\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....		897\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port.....		835\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...		80\$000
Ditas idem idem de 1897, nom ..		1:040\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....		155\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...		155\$000
Ditas (inse ipçõs) do 3%, port.		793 0 0
Ditas idem idem, nom.....		790\$000
Banco da Republica do Brazil...		36\$000
Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....		10\$500
Dita Sal e Navegação.....		10\$750
Dita Seguros Integridade.....		22\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil		56\$300
Dita Ferro-Carril de S. Caristovão.....		98\$0 0
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		14\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1º serie.....		48\$500
Ditos Companhia Industrial.....		290\$000
Ditos Estrada de Ferro Vietria a Minas.....		3:3\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 2 de outubro de 1902. *J. Claudio da Silva, syndico.*

A Camara Syndical approvou a nomeação do Sr. Murio Pinto Palhares para o cargo de preposto do corretor Francisco de Paula Palhares.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 2 de outubro de 1902.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 2 de outubro de 1902, ás 4 horas 5 m. p. m.

- Taxa do Banco da Inglaterra, 4 %.
- Dita de desconto no mercado, 3 1/4 %.
- Cheques s/ Pariz, 25,17 1/2 %.
- Consolidados inglezes, 93 1/4 %.
- Apolicoes de 1879, 79 %.
- Ditas externas de 1888, 79 %.
- Ditas idem de 1889, 75 %.
- Ditas idem de 1891, 88 1/2 %.
- Funding Loan, 98 3/4 %.
- Oeste de Minas, 81 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1902

- Algodão em rama 1º sorte do sertão de Pernambuco, 9\$500 por 10 kilos.
- Dito idem regular do Mossoró, 8\$400 por por 10 kilos.
- Assucar crystal amarello de Maccói, 220 réis por kilo.
- Dito branco, 3º sorte de Pernambuco, 4\$334 e 4\$302 por 10 kilo.
- Café typo n. 6, 4\$562 por 10 kilos.
- Dito n. 7, 4\$221 a 4\$239 idem.
- Dito n. 8, 4\$237 idem.
- Dito n. 9, 4\$017 idem.
- Farinha de trigo do Moitinho Fluminense marca S. Leopoldo e OO 26\$ 2/2 saccos.
- Dita idem do Rio da Prata, marca Saturno, 21\$ idem.
- Capital Federal, 1 de outubro de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1902

- Algodão em rama regular do Maranhão, 8\$500 por 10 kilos.
- Assucar mascavinho de Campos, 250 réis por kilo.
- Dito mascavo de Maccói, 120 réis por kilo.
- Café typo n. 6, 4\$502 por 10 kilos.
- Dito n. 7, 4\$562 a 4\$530 idem.
- Dito n. 8, 4\$221 a 4\$357 idem.
- Dito n. 9, 4\$017 a 4\$085 idem.
- Farinha de trigo do Moitinho Fluminense, marca S. Leopoldo e OO, 26\$000 a 26\$500 por 2/2 saccos.
- Dita idem do Rio da Prata, marca Saturno, 24\$100 por 2/2 saccos.
- Sal claro lavado do Mucio ou Mossoró, 2\$900 por alqueire de 40 litros.
- Capital Federal, 2 de outubro de 1902 — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Collegio Salesiano Santa Rosa

Estatutos do Collegio Salesiano « Santa Rosa », de accordo com o regulamento para o Gymnasio Nacional

A Pia Sociedade do S. Francisco de Sales, que, ha muitos annos, se dedica de preferencia á educação da mocidade pouco abastada ou inteiramente desvalida em quasi o puzes do antigo e do novo continente, em 1883 inaugurou, em Niteroy, capital do Estado do Rio, um estabelecimento sob a denominação de « Collegio » Salesiano da « Santa Rosa », com o fim de propor-

cionar aos meninos, unidamente á solida educação moral, e reifricosa uma instrução apta a formar cidadãos virtuosos e bons operarios.

O collegio, debaixo de um só nome e de uma só directoria, comprehende duas divisões: uma de estudantes e outra de aprendizes. Entre os aprendizes se admittirão, de preferencia aos demais, os meninos orphãos de pai e mãe e que se acharem em extrema indigencia.

O numero dos logares gratuitos será proporcionado aos meios que a caridade publica e a Providencia Divina fornecerem.

PROGRAMMA DE ENSINO

São dous os cursos de ensino no collegio: o primario e o secundario ou do madurez, identico ao do Gymnasio Nacional, por cujo regulamento se rege.

O curso primario consta de tres annos de adaptaçã, destinados a preparar os alumnos para o secundario e abrange: primeiras letras, religião, calligraphia, arithmetica pratica, elementos de grammatica, de geographia e de historia natural, de accordo com o programma dos exames de admissoã ao primeiro anno do curso gymnasial (arts. 28 e 29 do regulamento.)

O curso secundario, organizado de perfeita conformidade com o decreto n. 3.800, do 1 de janeiro de 1901, consta de seis annos de ensino, abrangendo as seguintes materias, com o respectivo numero de aulas:

- 1º anno—Arithmetica, geographia, portuguez, francez, desenho (10 horas semanaes).
 - 2º anno—Algebra, arithmetica, geographia, portuguez, francez, desenho, inglez (20 horas).
 - 3º anno—Geometria, algebra, geographia, portuguez, francez, desenho, inglez, allemão e latim (23 horas).
 - 4º anno—Trigonometria, geometria, algebra, portuguez, francez, desenho, inglez, allemão, latim, arago e historia (23 horas).
 - 5º anno—Mechanica e astronomia, desenho, inglez, allemão, latim, grego, historia, physica e chimica e litteratura (25 horas).
 - 6º anno—Mathematica, geographia, francez, desenho, inglez, allemão, latim, grego, historia do Brazil, physica e chimica, litteratura, historia natural e logica (25 horas).
- O estudo integral de todas as disciplinas mencionadas constituo o curso de bacharelado em sciencias e letras.
- Para o curso de madurez é facultativo o estudo de mechanica e astronomia, inglez ou allemão, grego e litteratura. (Arts. 31 e 32 do Reg. do Gymnasio Nacional.)

CURSOS PROFISSIONAES

- 1.º Para os alumnos que desejarem dedicar-se a alguma arte ou officio, já se acham abertas as escolas do typographia, encadernação, marcenaria, alfaiatria e sapataria.
- 2.º O collegio fornecerá aos alumnos os instrumentos para aprenderem a trabalhar em seu officio.
- 3.º Haverá aula de portuguez, arithmetica, francez, calligraphia, etc., etc.
- 4.º Para os aprendizes que tiverem aptidão, tambem haverá uma aula gratuita de declamação, desenho e musica instrumental (banda).

ADVERTENCIA

O collegio achava-se no vigesimo anno de sua existencia. Tinha em média todos os annos 40 alumnos apresentaveis aos exames de proprietarios.

A méria dos que se apresentaram em cada anno é de 15 a 20 e, em geral, sempre com esplendidos resultados.

Companhia União Sorocabana e Ituaana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Foi-me dirigido o seguinte requerimento: Illms. Srs. directores da Companhia Sorocabana e Ituaana—Os abaixo assignados, accionistas desta companhia, veem, de accordo com o § 1º do art. 137 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requerer-vos a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, para o fim especial de ser destituída a actual administração desta companhia, procedendo-se em seguida á eleição de novos administradores.

O perigo imminente de desordens na zona servida pelas linhas ferreas da companhia, devido ao estado de irritação em que se acham os lavradores dessa zona contra a actual administração, expondo-a a importantes prejuizos, a falta de confiança na mesma administração, revelada na ultima assembléa geral ordinaria por parte de grandes accionistas, o edital annunciando, para o dia 19 de setembro proximo, a venda em hasta publica de valiosos bens sociaes, e outros factos graves do dominio publico, demonstram o estado anormal em que se acha esta companhia e reclamam da parte de todos quantos nella teem interesses providencias promptas para uma mudança na sua administração.

Nas sociedades anonymas, é de sua essencia, o capital é quem governa e os administradores, simples mandatarios, não podem, nem devem, contra a vontade de seus mandantes, conservar o mandato.

Assim, os supplicantes esperam que essa administração convoque immediatamente a assembléa geral para deliberar sobre o motivo especial, constante desta petição, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da convocação.

Si, porém, deixarem de ser attendidos os supplicantes, desde já, declaram que convocarão directamente, *ex-vi* do art. 15 § 9º n. 1 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, art. 138 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e art. 43 dos estatutos sociaes, os accionistas para uma assembléa geral extraordinaria e com o fim acima indicado. Nestes termos. — E. deferimento.

Accionistas	Acções
Franklin Sampaio.....	13.100
Pedro Betim Paes Leme.....	100
Horacio Moreira Guimarães.....	50
J. C. Alves de Lima.....	25
Ildefonso Dutra.....	100
Arlindo de Souza Gomes.....	100
Dr. J. C. Ferreira.....	65
Banco Nacional Brasileiro.....	500
Barão de Ibirocahy.....	100
Zacharias Borba dos Santos.....	50
Banco da Republica do Brazil....	133.696
João Pinto Ferreira Leite.....	50.000
José Narciso da Fonseca Silva....	490
Por procuração de Thomaz Antonio C. Vieira e J. Narciso Silva.....	1.100
Banco do Brazil Norte America..	649
Por procuração de Adolpho Leduc, J. Baptista Isnard.....	101
Carlos Schmidt.....	50
Antonio Francisco dos Santos....	452
	200.737

Em virtude deste requerimento e tendo verificado que a maior parte dos signatarios não eram accionistas, fiz publicar o seguinte convite:

A directoria da Companhia União Sorocabana e Ituaana, querendo dar cumprimento, na forma da lei e de seus estatutos, ao requerimento de convocação de uma assembléa de accionistas para ser destituída a mesma

directoria, convida os seguintes Srs. requerentes:

Franklin Sampaio, por si e por procuração.....	13.100
Pedro Betim Paes Lemes.....	100
Horacio Moreira Guimarães.....	50
J. C. Alves de Lima.....	25
Ildefonso Dutra.....	100
Dr. J. C. Ferreira.....	65
Banco Nacional Brasileiro.....	500
Arlindo de Souza Gomes.....	100
Barão de Ibirocahy.....	100
Zacharias Borja dos Santos.....	50
João Pinto Ferreira Leite.....	5.000
Antonio Francisco dos Santos.....	452
Total.....	64.642

que não são accionistas por acções nominativas, segundo os livros da companhia, para depositarem as suas acções no escriptorio desta companhia nos dias 15 e 16 do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, afim de legalizarem a sua situação de accionistas e, como taes, requerentes de convocação da assembléa geral.

São convidados ainda os Srs. Franklin Sampaio e J. Baptista Isnard para exhibirem as procurações com que assignaram por terceiros o requerimento da convocação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1902.— O presidente, *Casimiro Alberto da Costa*.

Não comprovaram a sua qualidade de accionistas os seguintes requerentes:

Franklin Sampaio por si e por procuração.....	13.100
Barão de Ibirocahy.....	100
João Pinto Ferreira Leite.....	50.000
Por falta de poderes nas procurações: Thomaz Antonio C. Vieira.....	1.100
Adolpho Leduc.....	101
Total.....	64.401

Comprovaram a sua qualidade de accionistas por parte do Banco da Republica:

O mesmo banco.....	133.696
Pedro Betim Paes Leme.....	100
Arlindo Gomes.....	100
Ildefonso Dutra.....	100
133.996	
Por parte do Banco Nacional Brasileiro: O mesmo banco.....	500
Horacio Moreira Guimarães.....	50
Dr. J. C. Ferreira.....	65
675	
Por parte do Banco Brazil Norte America: O mesmo banco.....	649
José Narciso da Fonseca e Silva.....	490
Antonio Francisco dos Santos, director do banco.....	452
1.591	
Carlos Schmidt.....	50
Zacharias Borba dos Santos.....	50
100	
Total.....	136.362

Os accionistas requerentes, embora assim reuzidos, preenchem as condições da lei e dos estatutos; no seu requerimento pedem elles que a directoria «convoque a assembléa geral no prazo de cinco dias da data da convocação».

Sendo grande o numero dos accionistas e sendo da exclusiva competencia da directoria marcar o dia da reunião da assembléa geral extraordinaria, na forma do art. 137 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; uma vez que a directoria o faça dentro do prazo de oito dias a contar da apresentação do requerimento; sendo que, sómente no caso de

não fazel-o, pódo a convocação ser feita pelos accionistas, segundo o disposto na segunda parte do art. 138 do citado decreto; devendo ser a convocação feita com intervallo razoavel, como dispõe o mesmo decreto no art. 134; convoque os Srs. accionistas da Companhia União Sorocabana e Ituaana para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 de outubro proximo, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua de S. Pedro n. 66, para, de accordo com o requerimento acima transcrito, resolver sobre a destituição dos actuaes directores, devendo proceder-se a nova eleição no caso de ser resolvida a destituição.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1902.— *F. Casimiro Alberto da Costa*, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.671 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Anuncios Instructivos», invenção de Ernesto José de Gommés Britto.*

Os «Anuncios Instructivos» consistem no uso de um cartãozinho papel ou qualquer outro material que possa ser impresso e no qual se imprimirá de um lado annuncios commerciaes e do outro colleções instructivas, representando homems de sciencia, reinantes ou antigos, monumentos, animaes, plantas e tudo que possa servir á instrucção.

Caracteristicos do invento:
1º, o emprego exclusivo em caixas de phosphoros;
2º, sendo o annuncio incluido dentro das referidas caixas;
3º, do tamanho do interior da gaveta, podendo, entretanto, mudar no referido tamanho.

Capital Federal, 5 de setembro de 1902.— Por procuração, *M. F. Pinto Cardoso*.

ANNUCIOS

Empreza de Sal e Navegação

Na séde da empreza, á rua da Quitanda n. 76, paga-se das 2 ás 5 horas o segundo coupon do empréstimo do 700:000\$000.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1902.— Pela Empreza de Sal e Navegação, *Francisco de Barros*, gerente-thesoureiro.

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

De conformidade com a escriptura de 21 de outubro de 1901, clasula 2ª, foram resgatadas as debentures de ns. 101 a 288, 1.439 a 1.500 e 3.001 a 3.150.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1902.— Pela Empreza de Sal e Navegação, *Francisco de Barros*, gerente-thesoureiro.

Debentures £ 50 da Companhia Sorocabana

O London and Brazilian Bank, Limited convida aos portadores de debentures £ 50 e dos coupons, emitidos pela Companhia Sorocabana, a apresentarem seus titulos no mesmo Banco, para receberem os coupons não pagos e £ 50 por cada debenture, em ouro, moeda ajustada na escriptura de 10 de junho de 1878, entregando ao Banco os coupons e debentures, os quaes teem de ser devolvidos ao Banco da Republica do Brazil, credor subrogado na divida constante da referida escriptura publica de 10 de junho de 1878 com tollos os direitos, acções e execução.

London and Brazilian Bank, Limited.— *F. S. Pryor*, gerente interino.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902